



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: [www.piau.cam.mg.gov.br](http://www.piau.cam.mg.gov.br)

Ata da setingentésima quinquagésima (750ª) Reunião ordinária de Vereadores, realizada no décimo quinto dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e um (15/09/2021), na sede da Câmara Municipal de Piau, às dezessete horas, com tolerância de quinze minutos, presidida pelo Sr. Pedro Pereira Monteiro Neto, que iniciou a sessão. Feita a chamada registrou-se a presença na Câmara Municipal de Piau dos Vereadores Pedro Pereira Monteiro Neto, Marco Antônio do Nascimento, Luiz Eduardo Condé, Cleber Moreira de Araújo, Fernando Aparecido Mourão Vilani, José Maria Mendes, Milton César Lopes e Castro e Paulo Giovani Alvim da Silva. Ausente o Vereador João Francisco de Assis, o qual teve unanimidade no pedido de abonado de sua falta pelo Plenário. No Pequeno Expediente, faz-se a leitura da ata anterior da 749ª reunião ordinária de vereadores, realizada em 08/09/2021, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos, sem retificação. Foram lidos e aprovados os Requerimentos nº 177/2021 de autoria do Vereador Luiz Eduardo Condé, Requerimento nº 178/2021 de autoria do Vereador Cleber Moreira de Araújo, Requerimento Nº 179/2021 de autoria do Vereador José Maria Mendes, Requerimento Nº 180 e 183/2021 de autoria do Vereador Paulo Giovani Alvim da Silva e Requerimento Nº 184, 185 e 186/2021 de autoria do Vereador Milton Cesar Lopes. E faz-se também a leitura do ofício nº 176/2021, para reforma da casa da Sra. Ana Rosa, mesmo sem a mesma possuir o documento de propriedade de sua residência. O Vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani diz que está assinando este ofício, porém a responsabilidade é da prefeitura, pois todos os prefeitos sempre atuaram nestas situações independente da Câmara. Todos os vereadores assinam este ofício. Encerrado o Pequeno Expediente, inicia-se a ORDEM DO DIA, com a apresentação do Projeto de Lei Nº 332/2021, que autoriza alteração no orçamento de que menciona. A seguir é feita a votação da Urgência Especial requerida para o Projeto de Lei Nº 332/2021, a qual é aprovada com seis votos a favor de dois contra do Vereador Luiz Eduardo Condé e Vereador José Maria Mendes, pois os projetos tem tempo para serem encaminhados e sempre ficam pedindo urgência. Prosseguindo com a pauta, faz-se a apresentação do Projeto de Lei Nº 333/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e a execução da Lei orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providencias. O assessor jurídico alerta sobre a necessidade de observância do referido projeto tendo em vista as emendas impositivas no orçamento, pois as mesma devem conter previsão na LDO também. E o presidente sugere que até a próxima reunião resolvam estes assuntos. Encerrada a ORDEM DO DIA é iniciada a PALAVRA LIVRE, com a palavra o vereador Marco Antônio do Nascimento, o qual se diz cansado de mandar de mandar ofício referente a Cemig, referente a torre de celular da vivo pois o sinal de telefonia está

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: [camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: [www.piau.cam.mg.gov.br](http://www.piau.cam.mg.gov.br)

ficando fora do ar direto. O caixa eletrônico do Banco do Brasil também está ficando fora do ar. E todo mês é o mesmo problema. O presidente informa que já foram encaminhados tais ofícios, e sobre o caixa eletrônico obteve a informação que o problema foi devido a troca do provedor de internet. O vereador alerta que nas cidades vizinhas o banco tem funcionado sem problemas, mas em Piau é este problema que não termina. O custo de gasolina deve ser considerado. As pessoas já estão falando que os vereadores estão vindo na câmara só para rezar o Pai Nosso. Comenta sobre a ponte na rodovia indo para Tabuleiro, pois tem um buraco no local, e a cabeça da ponte rebaixou, e pede ofício ao DER para solucionar o problema, pois pode vir a causar um acidente. Fala sobre o preço da passagem de ônibus da viação José Maria Rodrigues, pois está muito cara, e estão todos reclamando. Pede ofício ao prefeito referente as placas com nome de ruas do Município, pois estão todas caídas. Então pede que coloque uma madeira mais resistente. Pede ofício para reforma do muro do João do Silvério, na Rua no bairro do Rosário descendo a rua de bloquetes. E diz que o cidadão falou que se o prefeito der o material ele mesmo faz o muro, pois a raiz das árvores danificaram o muro e corre o risco de desabamento. E para finalizar o Vereador Marco Antônio do Nascimento reforça sobre o problema da operadora vivo e do caixa eletrônico. E todos concordam com o mesmo. Com a palavra o Vereador Luiz Eduardo Condé questiona ao presidente sobre a resposta do ofício da prefeitura de Chácara. O presidente informa que sim, e pede ao jurídico para proceder a leitura. No documento informa que na prefeitura de Chácara não há registros de doação de saibro para a prefeitura de Piau e ainda que o Município de Chácara não é possuidor e nem proprietário de terras com extração de saibro. O Vereador Luiz Eduardo Condé questiona sobre qual atitude tomar para apurar os fatos. O assessor diz que há divergência de informações. E sugere que seja votada convocação ao prefeito de Piau para vir a Câmara Municipal explicar o assunto, ou então a abertura de uma CPI. O presidente entender ser melhor aplicável o convite. O Vereador Luiz Eduardo Condé pede providencias para suas respostas de ofício que não chegaram e pede o mandado de segurança. E ainda, que sobre o carrinho de cemitério questionou onde o mesmo se encontra e o prefeito manda ofício de resposta, mas não responde o que lhe foi perguntado. Sobre as casas reformadas, a resposta veio de outra forma não lhe respondendo do mesmo jeito, e pede para verificar qual providencia pode ser tomada nesta situação. Com a palavra o Vereador Cleber Moreira de Araújo comenta sobre o caso do saibro, e sugere que convide o prefeito de Piau e o ex prefeito de Chácara para virem a Câmara Municipal explicar sobre o ocorrido, pois uma CPI é muito desgastante para a Câmara. Mas se acaso não vierem ou não esclarecerem os fatos aí muda sua opinião sobre

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: [camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: [www.piau.cam.mg.gov.br](http://www.piau.cam.mg.gov.br)

o assunto. Referente ao caso do caixa eletrônico e da operadora vivo, entende que devem buscar solução para o assunto, pois é uma coisa boa para Piau. E a realidade é que se der um relâmpago a luz vai embora e o sinal de celular cai. Com a palavra o Vereador José Maria Mendes diz que o prefeito deve responsabilizar pelo seus atos, e entende que o prefeito de Chácara não precisa vir a câmara, a menos que se abra uma CPI. O Vereador Luiz Eduardo Condé diz que até acha bom o ex-prefeito de Chácara vir aqui esclarecer alguns pontos sim, mas ainda entende que há irregularidades que devem ser denunciadas. O Vereador José Maria Mendes comenta que o vereador Milton César foi infeliz em suas palavras na última reunião, pois não denunciou farmácia nenhuma, apenas fez uma pergunta ao jurídico. Diz que se uma porta fecha, outras dez abrem. Mas não denunciou ninguém. E que o vereador que disse que ficou sem falar por um mês, deve ficar até mais, pois não deve ficar jogando o vereador contra o povo, tem que falar é a verdade. Sobre o Sr Darci, em momento algum o denunciou, e este senhor inclusive já lhe disse que o papel de vereador. Comenta sobre o documento do cemitério, pois o prefeito está mexendo naquelas terras, mas até o momento não tem documentação. E pergunta ao jurídico se vai tocar pra frente o caso. O assessor jurídico diz que não se pode fazer obra se o bem não for do Município. E diz que denúncia ao Ministério Público não resolve nada. E diz que se acham que existe irregularidade tem que convidar o prefeito aqui, se não ficar satisfeito abre a CPI. Sobre as respostas de ofício diz que está previsto no art. 47, XIII da Lei Orgânica, e se o mesmo não cumprir com suas atribuições e ou pedidos de informações da Câmara Municipal, abrir CPI contra o prefeito e julgar os crimes de responsabilidade, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica. O regimento interno e a Lei orgânica dão os mecanismos para cassar o mandato do prefeito em caso de descumprimento de suas atribuições. E ainda que perguntar uma coisa e ele responder outra não é crime de responsabilidade. O Vereador Luiz Eduardo Condé discorda do assessor, pois neste caso o prefeito está brincando com a Câmara Municipal. E aproveita a oportunidade de fala agradece ao presidente pela atenção com o caso da saúde que ele resolveu, e ainda ficou de conseguir os medicamentos para a cidadã. O Vereador José Maria Mendes também agradece ao presidente pela atenção com os seus pedidos. O Vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani fala do caso de vereadores que são muito fiscais, e que não assina estas denúncias sem prova concreta. E diz que este fiscalizador foi presidente e trabalhou com os funcionários aqui também, mas não falou nada em sua época. Com a palavra o Vereador Paulo Giovani Alvim da Silva pede ofício para manutenção de ponte em estrada do Córrego dos Almeidas que dá acesso a três propriedades dos senhores Miguel, Célio e um novo proprietário, pois está com três manilhas quebradas. E os

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: [camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: [www.piau.cam.mg.gov.br](http://www.piau.cam.mg.gov.br)

produtores já compram cinco manilhas para colocar no local, mas dependem da retroescavadeira para colocá-las no lugar e restabelecer o acesso para eles. Pede ofício ao prefeito para saber se vai continuar doando os kits merenda para as crianças que não retornaram as aulas, pois o estado continua mandando os kits. Com a palavra o Vereador Milton Cesar Lopes e Castro comenta sobre a importância do convite ao prefeito de Piau e o ex-prefeito de Chácara para vir esclarecer os fatos aqui. E ainda que o ex-prefeito de Chácara vem na hora se for chamado. Sobre a questão de farmácia diz que na semana passada falou errado, pois são três empregos. E se o vereador fez pergunta sobre farmacêutico alguma coisa está querendo, não precisa nem falar. Ou é na de Piau ou na particular, mas alguma coisa está querendo. Sobre o convite ao prefeito, é para colocar no ofício o que vai ser falado, para focar o assunto, senão chega aqui e começa a perguntar outras coisas, e gera desgaste. Comenta que os aposentados do Estado vão começar a receber pelo Itaú, que é um excelente banco. E diz que a prefeitura deveria tentar trazer uma agencia do Itaú em Piau. E o Banco do Brasil sempre está dando problema. Pede ofício a prefeitura para alugar um trator para ajudar os produtores rurais nesta é poça de plantio, pois a demanda é muito grande. O vereador Marco Antônio pergunta o que está acontecendo com os três tratores da Prefeitura. O Vereador Milton César diz que são tem dois tratoristas. Então o Vereador Marco Antônio diz que é só contratar um tratorista, pois tem muita gente aguardando o serviço mesmo. Nada mais havendo é encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

Pedro Pereira Monteiro Neto – Presidente:

Marco Antônio do Nascimento – 1º Secretário: